

7 EMPREGABILIDADE: CRISE OU MUDANÇA DE PARADIGMA. UMA TEMÁTICA GLOBAL

Sandra Dubeux Mattos
Pós-graduada pela UFPE.
Analista Judiciário do TRT6.

CAPÍTULO I – O DESEMPREGO NO BRASIL

1.1 O quadro da taxa de desemprego brasileira

Os países de primeiro mundo, na esteira da II Guerra Mundial, inseriram em suas legislações uma série de mecanismos que visavam à proteção dos trabalhadores e tinham como objetivo garantir-lhes uma renda mínima mesmo no caso de ficarem desempregados. Essa medida foi tomada com a finalidade de, protegendo o trabalhador, proteger também o mercado, a produção e, por conseguinte, todos os outros trabalhadores, haja vista que o desemprego e o subemprego diminuem sensivelmente a capacidade de consumo de toda a sociedade, provocando a diminuição dos lucros empresariais e que, por sua vez, diminui a arrecadação tributária do poder público. Percebe-se, pois, que o desemprego implica o empobrecimento do país como um todo.

As demais nações tardaram sobremaneira para assimilar a lógica da cadeia de proteção; em decorrência do grande lapso temporal, possibilitaram que seus territórios fossem atingidos por um elevado nível de desemprego, provocando drástica queda no padrão de vida de muitas pessoas e até mesmo a exclusão social de parte da população.

Na verdade, o nível de desemprego na maioria dos países não é corretamente aferido. Inexiste consenso onde abundam opiniões:

governo, sindicatos, empresários e sociedade, cada um deles define e avalia o desemprego de modo diverso. Além da multiplicidade de metodologias, há também divergência quanto ao período de apuração (mensal, trimestral, anual ou decenal).

Para alguns, o desemprego persiste mesmo quando a pessoa presta serviços por um lapso de tempo reduzido ou de modo ocasional ou ainda quando, apesar de estar desempregado, procura outro trabalho para suplementar sua renda. Para outros, é aquela pessoa que, com idade para trabalhar, tem como única atividade buscar emprego¹.

O desemprego é também um sentimento subjetivo, tendo em vista que muitos trabalhadores sentem-se desempregados quando se conscientizam de que estão sendo subutilizados e de que não gozam de condições para exercer seu pleno potencial. Sabe-se que há engenheiros assumindo cargos públicos de nível médio ou de bancários contratados como auxiliar de serviços gerais.

Ainda fora do cômputo das estatísticas oficiais, encontram-se os trabalhadores autônomos, embora, a rigor, eles não prestem serviços a empregador, portanto – em tese – não participem do mercado de trabalho, é refúgio certo para aqueles que desistiram de procurar emprego.

Oficialmente, o governo federal adota como referencial metodológico o conceito de que o desempregado é aquele trabalhador que, além de ter procurado emprego durante o período pesquisado, encontra-se apto para exercê-lo imediatamente; ainda assim, não podendo ter labutado ao menos uma hora durante o período de referência da pesquisa. Percebe-se que as medições realizadas a encargo do censo demográfico (a cada dez anos) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (a cada ano), ambas sob a responsabilidade do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, podem subestimar o número de desempregados no país.²

1.2 A questão atual do desemprego no Brasil

O desemprego sempre esteve presente na história da humanidade, contudo, ao longo das últimas décadas, muitas foram as

1 Esta é a definição de *desemprego aberto*.

2 Márcio Pochmann, *O emprego na globalização*. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu, p. 100-101.

explicações para a sua subsistência, quando não do seu incremento. Conservadores consideram-no como simples voluntariedade do operário que, por razões particulares, negava-se a preencher os postos de trabalho que lhe eram oferecidos.

Posteriormente, com a criação dos mecanismos de proteção social ao trabalhador, a exemplo do “seguro-desemprego” (através do qual, muitas vezes, o operário passava a receber uma quantia maior do que a paga por sua labuta), e do FGTS, cuja multa tem a peculiaridade de ser encarada pelos funcionários demitidos como prêmio e não como indenização, foi mais uma vez utilizada a tese de que o operário recusava-se a ocupar as vagas oferecidas pelo mercado de trabalho a fim de usufruir os benefícios disponibilizados pelo governo, tornando-se deles dependente.

Isso é sobretudo verdade, em países mais industrializados e com elevado nível de proteção estatal, como principalmente os países escandinavos e o Canadá, em que, os elevados tributos pagos pelos seus cidadãos, com uma enorme contra-prestação estatal, garante a oferta de inúmeros serviços públicos de qualidade, permitindo que haja até um certo desestímulo para a procura de empregos quando o oferecimento de seguro-desemprego confere totais condições para sua manutenção.

Durante a década passada, registraram-se radicais transformações na economia brasileira que, tendo adotado uma política protecionista nos anos 80, encerrando sua economia em uma redoma, objetivava, através desse artifício, obter saldos comerciais favoráveis para o pagamento da dívida externa.

Logo em seguida, com uma reversão política, iniciando-se no governo do presidente Fernando Collor de Melo, promoveu-se a abertura da economia com tal empenho que, para muitos, foi relegada a produção industrial a segundo plano, priorizando a importação de produtos manufaturados, comprometendo, desse modo, significativamente a capacidade de geração de empregos em território nacional.

Na verdade, pode-se asseverar que as importações realizadas maciçamente ao longo dos anos 90 foram responsáveis pela “exportação” de cerca de um milhão e duzentos mil empregos originários do setor industrial instalado no país que, destruindo postos de trabalho destinados a trabalhadores brasileiros, contribuíram para a criação dos mesmos em solo estrangeiro, principalmente nos Estados Unidos da América e na China.

Ademais, segundo ensinamento de Jaime Mezzer, especialista da OIT-ETM, Santiago do Chile, almejando sua participação no mercado mundial, o Brasil optou por cortar os custos de produção de seu parque industrial para, assim, reduzir os preços de seus produtos, tornando-os mais competitivos.

Numa reação notadamente defensiva, demitiu e terceirizou, diminuindo o quadro de sua força de trabalho, o que, obviamente, limitou o nível salarial dos operários, uma vez que a redução realizada ocorreu de modo radical tanto no número de demissões quanto na qualidade dos trabalhadores demitidos, atingindo justamente os que possuíam um maior nível de qualificação, haja vista serem, via de regra, os mais bem remunerados³.

Com isso, alardeou-se à época que a reinserção externa e a busca pelo aumento da competitividade empresarial, aliada à necessidade de estabilização da moeda e à rígida legislação trabalhista, seriam as principais responsáveis pelo aumento dos índices de desemprego.

Dessa forma, o desemprego no Brasil sempre foi um problema de política pública, afligindo uma grande parcela da população e com uma diminuição de sua abrangência apenas após o ano de 2005, como será visto adiante.

I.3 O crescimento econômico e a diminuição do desemprego

Como foi demonstrado, o desemprego no Brasil continua sendo um problema chave, sendo sempre fomentado por conjunturas externas e internas. A dificuldade de crescimento econômico na década de 80, a chamada “década perdida”, principalmente se comparada com o virtuosismo da economia brasileira nos anos 70, anos chamados de “milagre econômico”, mas que, por seu embasamento em empréstimos internacionais, levou o Estado a uma recessão e hiperinflação na década seguinte, a já citada década perdida, levou o desemprego à ordem do dia.

3 Jaime Mezzer assevera que o procedimento mais adequado a ser adotado à época seria o da reação pró-ativa, isto é, ao invés da demissão, a contratação de pessoal ainda mais bem qualificado como meio de otimizar a produtividade e ganhar maior competitividade. *Anais do painel de debate sobre os custos da mão-de-obra no Brasil e o seu impacto nas relações de trabalho*, p. 53-54.

Foi possível observar que na segunda metade da década de 90 e no início do século XXI, por suas dificuldades políticas e com o chamado Plano Real, houve uma grande dificuldade do governo brasileiro em promover a estabilização econômica em conjunto com um crescimento econômico efetivo.

A partir do segundo governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva, com a situação econômica mundial marcada por um enorme crescimento, consubstanciado pela grande quantidade de recursos no mundo, em conjunção com o início dos efeitos promovidos pelo governo Fernando Henrique Cardoso e Lula, o Brasil começou a ter condições reais para promover o seu crescimento econômico.

Prova deste fato é o crescimento efetivo do PIB nacional: Produto Interno Bruto (PIB) per capita: \$9,70 (2007 est.), conforme dados da Cia World Factbook. Com o crescimento econômico, iniciou-se uma verdadeira diminuição da taxa de desemprego.

Assim, a taxa de desemprego brasileira teve um declínio bastante acentuado, tendo atingido um patamar 50% (cinquenta por cento) inferior ao do início de 2002 e, verificando-se também, que no momento de crise mundial enfrentado no ano de 2009, o Brasil esteve firme em uma taxa baixa e principalmente sem aumentos alarmantes durante a crise, o que permite uma estimativa futura positiva, se forem enfrentados os problemas crônicos da economia brasileira, como os que serão agora mencionados.

CAPÍTULO II – A DELICADA RELAÇÃO ENTRE GOVERNO E MERCADO

2.1 O déficit de qualificação provocado pelo avanço da tecnologia

Se o mercado sofre suportando o custo do trabalhador com excessiva regulamentação e encargos, é sobremaneira atingido quando se depara com o chamado **custo Brasil**: a precária estrutura para escoar sua produção, a falta de financiamento com juros internacionais e a ausência de uma política real de fomento à atividade produtiva. Com a abertura da economia pátria para o mundo, muitos dos concorrentes foram surpreendidos por não estarem preparados para enfrentar tão acirrado jogo. Todavia, aquele que deveria ser o técnico e liderar a nação como um time foi justamente quem por último levantou-

se do banco: o Estado.

Afinal, qual é o papel do Estado? Impostos são recolhidos, governantes são eleitos, toda a máquina estatal é montada, mas para quê? A mídia brasileira parece empenhar-se em divulgar as mazelas do governo, que tem se mostrado ineficiente nas áreas de educação, saúde, assistência social, previdência, segurança, transporte, etc.

Historicamente, o Brasil adota uma postura intervencionista, tendo sido a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), na opinião do Juiz Georgenor Franco Filho⁴, um marco na jornada legislativa que minuciosamente dispõe sobre o exercício de toda e qualquer atividade. Ocorre que os demais atores sociais (trabalhadores e empresários), mesmo veladamente, ainda fomentam o espírito paternalista do Estado, pois assim não têm que se preocupar com regras, muito menos com soluções.

Muitas normas foram criadas pelo governo sem antes ouvir os seus destinatários. O Estado impôs inúmeras regras à sociedade; regras que prejudicaram o desenvolvimento do país e ainda hoje acarretam sérios entraves ao progresso almejado.

Assim, por exemplo, justificado pelo extremado controle estatal durante o regime militar, criou-se uma indissociável vinculação entre os direitos do trabalhador e os do cidadão, de modo que o trabalhador só era reconhecido como cidadão perante a sociedade mediante o exercício de uma profissão na qual possuísse carteira de trabalho assinada. De onde se vislumbra que a preocupação básica por parte do Estado era a de abafar os freqüentes conflitos trabalhistas e controlar, embora de modo autoritariamente disfarçado, as entidades sindicais.

Na esteira dos acontecimentos primordial é definir qual o papel do governo: regulador e com poder suficiente para fazer frente a algum dos atores sociais se preciso for? Ou minimamente intervencionista, transferindo uma parte razoável de suas incumbências para o setor privado e promovendo a desregulamentação do mercado? Diante de tais questionamentos, é essencial não olvidar os ensinamentos de Aristóteles, segundo o qual a virtude é um ponto intermediário entre dois extremos.

4 Proferida na Conferência “Garantia de emprego e as mudanças nas relações de trabalho”, durante a abertura do IV Seminário de Direito do Trabalho, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no plenário daquela corte, em Belo Horizonte - MG, em 03-03-97, que encontra-se transcrita em seu livro *Globalização e desemprego: mudanças nas relações de trabalho*, p. 148.

Tendo em vista que a função precípua do Estado deve ser a de garantir o equilíbrio entre o interesse patronal, o interesse dos trabalhadores e o interesse público, o ideal seria que o governo conciliasse a redução do intervencionismo, através da flexibilização da legislação, com a manutenção dos direitos já conquistados ao longo dos anos pelos trabalhadores, assegurando, assim, um mínimo de dignidade à classe operária, mas possibilitando novas formas de contratação que garantissem direitos aos empregados e os retirasse do famigerado desemprego.

O Poder Legislativo não é – e nem deve ser – a única fonte de positivação do Direito do Trabalho. Deve-se desmistificar a crençice de que a lei é o único meio de proteger a classe trabalhadora⁵. É imprescindível buscar novas técnicas de tutela que levem em consideração as inúmeras e velozes transformações que a aplicação de novas tecnologias trazem, bem como a crescente demanda por empregos, mesmo que em postos da economia informal.⁶

Em absoluto contesta-se o fato de que a Revolução Industrial (Inglaterra, a partir do século XVIII) transpôs os muros das fábricas e, subvertendo tradicionais conceitos do Velho Continente, alterou sobremaneira as relações trabalhistas no mundo todo. Inegável é, todavia, que a Revolução Tecnológica (iniciada logo após a II Guerra Mundial) de igual modo subverteu a rotina estabelecida, alterando o relacionamento entre os homens, entre estes e as máquinas e, por conseguinte, entre as próprias máquinas; porém o fez de modo tão abrupto que a sociedade ainda hoje não conseguiu assimilar todas as suas conseqüências. supera-a: as máquinas, a despeito de trabalharem mais velozmente, são de fato mais precisas. Ademais, não se atrasam nem saem mais cedo, sequer faltam ao serviço. Não são detentoras de qualquer tipo de direito, ou seja, não gozam férias, não fazem greve e jamais pedem aumento; só possuem deveres.

A elevação substancial da produtividade do trabalho representa a mais notável característica advinda com a introdução dos novos sistemas

5 Desregulamentar é perigoso para a imensa maioria dos trabalhadores brasileiros uma vez que a autonomia privada individual pressupõe um pré-existente equilíbrio entre a oferta e a demanda de empregos. *Ibidem.* p. 150.

6 Otávio Pinto e Silva, na obra *Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho*, deixa claro que o grande desafio que se apresenta ao Estado é o de atrair as empresas e os trabalhadores para a formalidade, objetivando a redução da exclusão social. p. 147.

tecnológicos e das modalidades de organização do trabalho que os acompanharam. No entanto, o lado obscuro dessa crescente produtividade imposta pela Revolução Tecnológica tem se revelado prejudicial ao próprio homem, é a intensificação do desemprego estrutural que, não por outro motivo, também é conhecido como desemprego tecnológico.

Com ocorrência registrada principalmente nos países em desenvolvimento, o desemprego tecnológico provoca a redução, nalguns setores, do nível de emprego por absoluta ausência de mão-de-obra qualificada tecnicamente para assumir os postos de trabalho existentes.

Há soluções para o desemprego tecnológico de longo prazo e voltadas individualmente para cada setor atingido, conforme ensinamento de Osmani Teixeira de Abreu, Presidente do Conselho das Relações do Trabalho da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais), o desemprego estrutural poderia ser aplacado com medidas como: investimentos em infra-estrutura (estradas, energia, irrigação, saneamento básico); apoio aos setores intensivos de mão-de-obra (construção civil, micro e pequena empresa); redução de custos; produtividade; formação (educação e não apenas adestramento); qualificação e requalificação; desregulamentação (flexibilização via negociação); remuneração variável; e solução racional dos conflitos.

Os índices do desemprego estrutural são de fato preocupantes, enquanto na década de 60 considerava-se dentro do padrão de normalidade taxas de dois a três por cento, ainda na década de 80 já se registrava que seis por cento da população economicamente ativa encontrava-se desempregada por esse motivo; havendo, ainda, uma clara tendência para a permanência desse crescimento de modo acelerado.⁷

A bem da verdade as máquinas ultrapassaram uma fronteira que os homens julgavam intransponível: a do pensamento. A inteligência artificial permite que os computadores realizem funções tipicamente humanas, como coordenar atividades e supervisionar tarefas; funções que até hoje não conseguiram ser assimiladas por nenhum animal domesticado ou mesmo o chimpanzé (o animal cuja carga genética mais se assemelha com a do ser humano).

Se é certo que nesse processo evolutivo diversas profissões foram extintas, novas foram criadas; fato, inclusive, embasado de forma consensual pelos economistas, de que a oferta e a demanda de emprego apresentam como precípua característica a elasticidade e, a curto ou

7 <http://www.conhecimentosgerais.com.br/historia-geral/tendencias-contemporaneas.html>

médio prazo, adaptar-se-ão às mudanças do padrão tecnológico.⁸

Além do mais, os requisitos profissionais indispensáveis ao ingresso e à permanência do trabalhador no cargo exigem dele – cada vez mais – uma formação muito mais complexa, visto que toda uma gama de conhecimentos e habilidades intrínsecas ao novo maquinário utilizado no processo produtivo reivindica do seu operador um domínio teórico e prático que estava antes restrito aos cargos de chefia, restando evidente que os trabalhadores manuais estão sendo alijados da força de trabalho em virtude do progresso.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, depreende-se ainda que as categorias profissionais que demandam uma maior capacitação tecnológica não só ofertarão mais postos de trabalho, como também uma melhor remuneração. Por outro lado, os perfis ocupacionais mais simples, de tarefas manuais e de execução continuarão a reduzir seu quadro de vagas, disponibilizando remunerações ainda mais baixas.

Como bem explica Thomas Friedman⁹, há uma enorme mudança de cenários para o emprego no mundo atual. A antiga visão de apenas baixos salários para aumento de produtividade não mais faz vencer a concorrência. Há também outros fatores a serem considerados, como o preparo acadêmico de profissionais de regiões mais pobres e localização dos mesmos no globo que podem trazer para os mesmos vantagens competitivas.

O melhor exemplo do que ora se afirma são os trabalhadores da Índia, que são alfabetizados tanto em sua língua nativa como em inglês e ganham cada vez mais espaço de trabalho em empresas dos Estados Unidos da América.

Inicialmente havia dois tipos de trabalhos para esses indivíduos nos Estados Unidos, ou nas empresas de alta tecnologia, em virtude do excelente nível de ensino da modalidade na Índia, ou em empresas de telemarketing, pelo conhecimento nativo de inglês.

Com o tempo, as empresas começaram a enxergar que, considerando que os salários na Índia eram muito menores do que Estados Unidos, bem como o ensino naquele país crescia em qualidade, seria mais vantajosa a introdução de diversos outros setores empresariais na Índia.

8 Noronha, Eduardo Garuti. *Entre a lei e arbitrariedade: mercados e relações de trabalho no Brasil*, p. 25.

9 In “O Mundo é Plano” Editora Objetiva. 2ª Edição, 2007.

Com isso, as empresas não só ganhariam pela redução de salários com os novos empregados, mas ganhariam também em produtividade, uma vez que quando uma empresa nos Estados Unidos encerrava suas atividades diárias, pela questão do fuso horário, uma na Índia encontrava-se iniciando o seu expediente.

Isso possibilitaria, por exemplo, que um trabalho ainda não aprontado nos Estados Unidos – como um relatório – pudesse ser enviado através de qualquer dos meios oferecidos pelas tecnologias de comunicação de modo a ser terminado na Índia, durante o seu horário de expediente normal, e ser enviado de volta ao final de seu expediente, quando a empresa nos Estados Unidos sequer tivesse iniciado a sua jornada do dia seguinte. Isso faria com que o trabalho fosse executado sem o pagamento de qualquer hora extra.

Isso demonstra cabalmente que embora a tecnologia traga dificuldades também oferece muitas oportunidades, o que pode influir enormemente nesse cenário é o grau de preparo intelectual de um povo.

2.2 A situação escolar brasileira

Segundo dados apresentados pelo Presidente do Conselho das Relações do Trabalho da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais), Osmani Teixeira de Abreu, o Brasil possuía um reduzidíssimo grau de escolaridade: apenas três anos e meio.¹⁰

De um modo geral, um trabalhador de um país tido como de primeiro mundo permanece quase quatro vezes mais tempo na escola, cerca de doze anos nos Estados Unidos da América e onze anos no Japão. Até mesmo em países como os chamados de tigres asiáticos (fazendo parte ainda desse bloco econômico a China, Formosa e Cingapura)¹¹, que experimentam um ciclo vigoroso de desenvolvimento, a escolaridade na Coreia do Sul, por exemplo, alcança uma média de dez anos.¹²

André Urani, Secretário Especial do Trabalho do Município

10 *Anais do Ciclo de Debates – Impasses e Perspectivas do Trabalho na Nova Ordem Socioeconômica*, p. 31.

11 <http://www.vestibular1.com.br/revisao/r80.htm>

12 *Anais do Ciclo de Debates – Impasses e Perspectivas do Trabalho na Nova Ordem Socioeconômica*, p. 31.

do Rio de Janeiro, alerta que mesmo nos pólos de desenvolvimento como Rio de Janeiro ou Brasília, que possuem os maiores índices de escolaridade nacional, a média não ultrapassava os oito anos; taxa comparável, em termos internacionais, com outros países da América Latina como o Paraguai e, ainda assim, atrás da Colômbia, do Peru e do Uruguai.¹³

A situação sempre foi grave, pois além do excessivo número de analfabetos, o quadro sempre foi agravado com a existência dos chamados analfabetos funcionais (aqueles que sequer completaram o primeiro grau e não detêm o conhecimento mínimo de matemática e mal sabem ler e escrever).

No Brasil sempre foi dada pouca importância ao tema educação. Ora inexistente, ora insuficiente, há um alto índice de evasão escolar, principalmente nas periferias das grandes cidades e nas pequenas cidades do interior, sem a conclusão do ensino fundamental, o mercado de trabalho nada tem a oferecer às pessoas sem preparo.

Obviamente que existem as exceções para desmentir a regra, todavia é de praxe que os raros centros de excelência em ensino sempre tenham sido freqüentados por alunos com condições financeiras de freqüentar escolas particulares, suportando mensalidades. Então, de uma maneira ou de outra, a educação brasileira sempre foi elitizada.

Contudo, assevera o inciso III do terceiro artigo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que a redução das desigualdades sociais e regionais através da erradicação da pobreza e da marginalização constituem alguns dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.¹⁴ E como o governo brasileiro pode fazer cumprir tão importantes metas? Para tanto estabeleceu no artigo duzentos e cinco do mesmo diploma legal que a educação¹⁵ constitui um direito cujo objetivo é tornar apto o cidadão para o trabalho¹⁶ e para a vida plena em sociedade.

Adotando já essa postura, o Brasil firmou em 1966 o Pacto

13 *Anais do Ciclo de Debates – Impasses e Perspectivas do Trabalho na Nova Ordem Socioeconômica*, p. 41.

14 *Constituição da república federativa do brasil*, p. 3.

3 Conforme reza o sexto artigo da Lei Magna, ao lado do trabalho, é um dentre outros direitos sociais. *Ibidem*, p. 134.

4 O artigo duzentos e quatorze da Lei Maior prescreve que o ensino deve ter como uma de suas metas a formação para o trabalho. *Ibidem*, p. 137.

Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que reconhece em seu sexto artigo o trabalho – livremente escolhido ou aceito – como um direito através do qual todas as pessoas asseguram os meios de se sustentar.¹⁷

A disparidade econômico-social existente entre os indivíduos (e em especial os de um mesmo país) representa uma grave afronta às prerrogativas legais asseguradas na Declaração Universal dos Direitos do Homem¹⁸, ratificada mais uma vez pelo Brasil através do inciso II do quarto artigo da Carta Magna, que assegura a prevalência dos direitos humanos na regência de suas relações internacionais¹⁹, bem como através do inciso III do primeiro artigo do mesmo diploma legal que eleva a dignidade da pessoa humana ao nível de princípio fundamental da República Federativa do Brasil²⁰.

Ademais, sendo homens e mulheres iguais em direitos e obrigações, conforme assevera o inciso I do quinto artigo da Lei Maior,²¹ resulta inquestionável que a educação (em seu sentido mais amplo, englobando todos os níveis, desde o ensino fundamental até o superior), bem como a cultura, deveriam ser valorizadas e proporcionadas a todos os brasileiros; não somente como um direito, mas também como um símbolo da própria democracia que o Estado Democrático de Direito visa proporcionar, haja vista que é através da educação que se dá o exercício da cidadania²². Este, juntamente com o valor social do trabalho, é um dos fundamentos da nação constantes da Carta Magna, de acordo com o inciso IV do artigo primeiro. *Ibidem*, p. 3.

Se a formação é pressuposto inafastável para o acesso ao

17 <http://www.jep.org.br/pasoci4.htm>

18 http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php

19 *Ob. cit.*, p. 4.

20 *Ibidem*, p. 3.

21 *Ibidem*, p. 5.

22 Este, juntamente com o valor social do trabalho, é um dos fundamentos da nação constantes da Carta Magna, de acordo com o inciso IV do artigo primeiro. *Ibidem*, p. 3. A magistrada Eneida Melo Correia de Araújo em sua obra *As relações de trabalho: uma perspectiva democrática*, p. 311-312, registra que a noção de cidadania não mais se limita aos direitos civis e políticos, tendo havido uma abrangência do seu conceito, passando a abranger também os direitos políticos, civis, sociais e trabalhistas.

emprego, o Brasil sempre teve um problema crônico neste sentido: a falta de educação básica.²³

Nos últimos anos, todavia, embora bastante longe do ideal, a situação brasileira pertinente à educação está consideravelmente melhor, ou, em termos mais apropriados – se efetuadas as devidas comparações com os países desenvolvidos – pode-se asseverar que está menos distante do que o Brasil necessita.

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais 2000, os índices de educação brasileiros estão melhorando. Embora longe ainda do ideal, verifica-se que a taxa de analfabetismo brasileiro está decrescendo, podendo, se mantida essa tendência, chegar a níveis ideais em dez a vinte anos. Além disso, a taxa de escolarização entre os brasileiros está crescendo de forma bastante acentuada, em dez anos, a taxa média cresceu 20% (vinte por cento), se for mantida essa tendência, possuímos a quase totalidade dos jovens brasileiros na escola.

Recentemente começou a ser discutido um novo plano de governo que prevê a erradicação do analfabetismo no Brasil. A proposta para o novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi feita pelo Conselho Nacional de Educação, prevendo a erradicação do analfabetismo até 2020. É importante salientar que já existia um PNE no Brasil, que, entretanto, não teve suas metas alcançadas. O chamado analfabetismo funcional também tem sua importância ressaltada no novo PNE, que norteará a educação no país por dez anos (2011-2020). Outra prioridade que entrará no novo plano será a elevação dos investimentos em educação, que passarão a equivaler a 10% do Produto Interno Bruto até 2014. Em 2007, dado mais recente disponível, o percentual ficou em 5,1% ou 4,7%, dependendo da forma de cálculo²⁴.

Além disso, de acordo com o Ministério da Educação houve um crescimento quase exponencial do ensino superior no Brasil: quase 200% (duzentos por cento) de aumento do número de alunos em faculdades brasileiras em apenas oito anos. Logicamente que esse aumento foi em muito devido à criação de universidades privadas, boa

23 Seis por cento dos candidatos a vereador não freqüentaram a escola; quarenta por cento concluíram apenas o ensino fundamental e quatorze por cento formaram-se em universidades, conforme dados da pesquisa divulgada pela Revista Veja, nº 33, 18/08/2004, p. 53.

24 <http://www.pedagogia.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=152>

parte delas sem qualidade real, porém, há também diversas novas instituições preocupadas com a qualidade do ensino transmitido aos seus alunos.

De modo geral, o acesso ao ensino superior no Brasil foi sobremaneira facilitado, não só pelo citado aumento de número de instituições de ensino, mas também por um grande programa de financiamento educacional oferecido pelo governo federal, conferindo crédito educativo para os que assim desejarem e preencherem alguns requisitos.

Além disso diversas universidades públicas brasileiras estão começando a reservar vagas para alunos de escolas públicas, a chamada quota social. Isso poderá promover uma chance verdadeira a alunos que antes não podiam almejar essa opção, uma vez que historicamente as vagas para as universidades públicas, pela melhor qualidade de ensino e conseqüente disputa por seus assentos, eram ocupadas por estudantes oriundos de classes sociais mais elevadas.

Muito há o que se fazer, mas de modo geral o quadro da educação brasileira é melhor do que o verificado há dez anos. Não só por uma maior oferta de ensino, mas também pela criação de um outro ente que vem acrescentando muito conteúdo à chamada educação formal: a internet.

Em conformidade com dados da Cia. World Factbook, o Brasil atualmente é líder em tempo de navegação na internet, estando, logicamente, à frente de vários países do chamado primeiro mundo, observando-se um crescimento vertiginosamente crescente do uso da internet nos lares e escritórios brasileiros. A internet propicia uma nova forma de aprendizagem, com inúmeros cursos “on line”, além de conferir suporte e melhoria de ensino aos cursos tradicionais.

A internet constitui-se em um excelente meio de acesso ao conhecimento, bem como permite ao usuário a familiarização e o aprendizado de uma nova e importante ferramenta de trabalho: o computador. Essa, aliás, é a forma a ser adotada visando à continuidade do processo de diminuição do desemprego nacional, o tripé: crescimento econômico, melhoria do ensino e acesso às novas informações.

2.3 A relação entre escolaridade e empregabilidade

É óbvio que um diploma não proporciona uma certeza concreta quanto à inserção do interessado no mercado de trabalho, haja vista que existem outros modos de se obter uma formação eficaz

além dos muros da escola. Ademais, a aliança entre o conhecimento teórico e a experiência prática não representa de modo algum uma garantia *ad aeternum* de permanência no emprego.

Mas, na verdade, restam infrutíferas as tentativas de resistir à idéia de que o trabalhador necessita reciclar-se, ou seja, submeter-se a contínuo treinamento profissional por toda a sua vida útil; ou pelo menos enquanto quiser permanecer fazendo parte da população economicamente ativa, cuja concorrência tem se demonstrado cada vez mais acirrada.

Atendendo aos ditames da **Lei da Oferta e da Procura**, o que tem ocorrido é uma maior demanda por mão-de-obra escolarizada, não exatamente apenas por uma questão de suprimento das exigências do cargo a ser ocupado pelo trabalhador,²⁵ mas sim pelo acirramento da competição gerada num fenômeno natural de excesso de oferta.

Percebe-se, então, que a utilização de trabalhadores com um maior grau de qualificação em postos de trabalho de reduzida exigência profissional tem provocado a marginalização dos operários que possuem um menor nível de instrução.

Fabiana Parajara, jornalista, em matéria publicada na página da Globo na internet, expôs os dados do levantamento realizado em nível nacional no primeiro semestre de 2004: mais da metade dos postos de trabalho foram criados na indústria e no setor agrícola, tendo cinquenta por cento dessas vagas sido preenchidas por trabalhadores com escolaridade média (segundo grau completo). O setor de serviços, por sua vez, gerou o restante das novas vagas que foram ocupadas em sua maior parte – oitenta por cento – por pessoas com Ensino Superior ou Ensino Médio completo.²⁶

O investimento no capital humano traz retorno tanto para

25 Há casos em que se tem notícia como o de uma empresa multinacional que publicou um anúncio em um jornal de grande circulação no comércio convocando candidatos para o teste de seleção visando o preenchimento do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, vulgo faxineiro, cuja exigência mais incomum era o conhecimento básico de computação. Justificava a nota que tal conteúdo era exigido do postulante à vaga uma vez que todo o estoque da companhia era informatizado, sendo o funcionário responsável pelo controle dos produtos de limpeza. Contudo, tais casos constituem – ainda – exceção e não a regra.

26 Pistolão funciona – Amigos e parentes são o melhor caminho para conseguir emprego. *Especial para Globo Online em 13/10/2004*, às 16:37 h. <http://oglobo.globo.com/online/plantaof/146292953.asp>

a empresa quanto para o empregado. A primeira potencializa seus resultados (se por um lado a educação de seus funcionários não proporciona lucro imediato, por outro, produz efeitos duradouros) quando começa a tratar a formação de seu pessoal como investimento e não mais como despesa. O segundo, por outro lado, ratificando o adágio, tem o conhecimento como o único tesouro que não lhe pode ser roubado, muito menos adquirido ou transmitido contra a sua vontade.

Ingenuidade da parte do trabalhador seria delegar os rumos de sua carreira profissional à empresa, quando o departamento de Recursos Humanos cada vez mais está à procura de um profissional polivalente, isto é, um especialista em sua área que não se tenha nela isolado. Assim, além de ser altamente qualificado em seu campo de atuação, o empregado precisa dominar os adjacentes, possuindo conhecimentos e habilidades quase tão diversificados quanto os do próprio empresário.

Registra-se, inclusive, que o investimento no capital humano é o principal meio com fins a possibilitar o acesso da prole de trabalhadores não-especializados a postos de trabalho mais qualificados, isto é, mais bem remunerados. Todavia, percebe-se que a mobilidade educacional intergeracional – que indica a relação entre o nível de instrução de uma pessoa e o nível de instrução alcançado por seus genitores – encontra-se em franco decréscimo.

Em consonância com esse fator indicado, verifica-se que mesmo durante a trajetória da carreira de uma pessoa comum, sua posição atual pouco ou em nada difere daquela na qual principiou. Pode-se inclusive fazer uma inferência sobre a mobilidade social no sentido de que a sua estagnação e, por vezes o seu abrandamento, deuse de modo inversamente proporcional ao aumento do desemprego, principalmente em meados da década de 90.²⁷

Ademais, é notório que a elevação do nível de instrução da mão-de-obra é também imprescindível para o Estado, uma vez que o desenvolvimento de um país não ocorre – de modo algum – com a persistência da manutenção dos indicadores de exclusão social. Em sendo assim, os governantes possuem a inegável incumbência de proporcionar os

27 Márcio Pochmann, *O emprego na globalização*. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu, p. 122..

meios necessários à formação profissional de seus administrados.

Obviamente que o investimento governamental em educação²⁸ não objetiva a extinção do desemprego, mas tem como meta, tão-somente, proporcionar ao cidadão a plausível possibilidade de ingresso no mercado de trabalho; assegurando, ainda, um sólido desenvolvimento econômico-social ao país.

Com esse intuito, algumas medidas deveriam ser adotadas pelo Brasil a fim de otimizar a formação profissional de seus cidadãos, adaptando-a aos rumos tomados pela nova economia: revalorização do sistema educativo; educação continuada objetivando a atualização do trabalhador frente às novas tecnologias; realização de acordos com os países industrializados visando à transferência tecnológica; conscientização do trabalhador quanto ao incremento da competitividade; formação visando à abrangência das demais culturas e linguagens e grade de estudo com programas interdisciplinares, tudo isso para o aumento da empregabilidade do trabalhador.²⁹

2.4. As novas profissões da Internet e a possibilidade de inserção das novas gerações

O ator norte-americano Danny De Vito, em sua participação no filme “Other People’s Money”, de 1991, que no Brasil se traduziu como “Com o dinheiro dos outros”, interpretou Larry Garfield, gênio do sistema financeiro internacional que, em determinada passagem, bem explica a evolução social e do emprego no mundo de hoje.

Dizia ele que em um determinado momento histórico, todas as pessoas com recursos possuíam carruagens. Para que as mesmas fossem mais eficientes, seus cocheiros utilizavam chicotes. Claro que, se existiam muitas fábricas de carruagens, existiam, também, inúmeras fábricas de chicotes.

Com o tempo, as carruagens foram, pouco a pouco, sendo

28 A magistrada e professora Eneida Melo Correia de Araújo ressalta em sua obra *As relações de trabalho: uma perspectiva democrática*, p. 120, que o conhecimento deve ter resguardado o seu caráter democrático e, portanto, deve ser dirigido tanto aos trabalhadores braçais como aos intelectuais.

29 Márcio Pochmann, *O emprego na globalização*. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu, p. 131.

substituídas pelos bondes e automóveis e com isso várias fábricas de carruagens não resistiram a essa mudança tecnológica. Não é difícil perceber que se tais empresas foram fechando suas portas, a última que o fez era provavelmente a melhor, a mais eficiente, mas, mesmo essa não pôde resistir a mudança comportamental da sociedade.

Vendo-se apenas nesse ângulo, a criação dos automóveis e bondes foi terrível para a sociedade, pois deixou diversas pessoas sem emprego, por não ter mais as empresas de carruagem para trabalhar. Isso, entretanto, não foi verdade, pois sempre houve e há uma substituição de procedimentos.

Sem dúvida alguma, diversos postos de trabalho foram fechados com o encerramento das atividades das empresas de carruagens, contudo inúmeros novos postos foram criados para atender a demanda fabricação e manutenção dos automóveis e bondes.

Hoje são milhares de pessoas no mundo que vivem da fabricação de automóveis, suas peças, combustíveis, aditivos, acessórios, *design*, publicidade. Essas pessoas, com certeza, não lamentam o final da era das carruagens.

A explicação da personagem de De Vitto é atualíssima. A crise de posições em alguns setores da economia faz com que haja diversas oportunidades em outros locais de trabalho.

Sendo assim, pode-se frisar como oportunidades na internet, as novas profissões, em que há a criação de novos setores das empresas. Hoje o uso da internet exige novas posições, como planejadores digitais, especialistas em sites de relacionamento, especialistas em criptografia, desenvolvedores de sites e tecnologia de inteligência artificial, além de todo um novo setor de jogos de computadores.

Além disso, há todo um novo procedimento das empresas da chamada velha tecnologia, com o uso de internet para o aprofundamento de suas atividades. Exemplo disso é o site: americanas.com que incrementou em muito as vendas da empresa homônima e conferiu à logística uma importância crucial em suas atividades, o que desde já, criou vários empregos.

Sendo assim, cabe a cada pessoa procurar o estímulo nos estudos de novas tecnologias e nos setores técnicos e ao Estado promover ações para que esse estímulo pessoal possa lograr êxito. Só assim, o problema do desemprego pode ser superado no futuro. Embora batida, a frase que a educação é o início de tudo nunca foi tão verdadeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obviamente que a simples inclusão de um grande contingente de direitos trabalhistas na legislação, mesmo que na Lei Maior do país, não é o suficiente para garantir a tutela aos trabalhadores e interromper a marcha inexorável do progresso que caminha para o incremento da informalidade e multiplicação do número de desempregados.

É, sem dúvida, indispensável que os obreiros tenham acesso a tais direitos, todavia, em sendo isso somente possível mediante a contratação formal, no mercado de trabalho regular, é dever da sociedade civil e mais precisamente do Estado, sendo este o representante legal do povo, proporcionar, garantir e conduzir os trabalhadores para os direitos que lhes foram prescritos.

Indubitavelmente, o ensino público e gratuito de qualidade continua sendo a mais eficaz alternativa de democratização da educação. Ademais, apresenta-se ainda como o instrumento – por excelência – indicado para solucionar diversos problemas que assolam o território nacional como a evidente pobreza generalizada, o estado de miséria em que vergonhosamente encontra-se uma expressiva parcela da população, a acentuada desigualdade de renda entre pobres e ricos e entre as regiões do país, a progressiva exclusão social dos desempregados, entre inúmeros outros.

Para reverter o fenômeno do desemprego em massa, é fundamental destacar o compromisso que o Brasil deve assumir com a educação profissional, estabelecendo um plano nacional através do qual as metas prioritárias seriam a preparação do trabalhador, ao longo de sua vida ativa, para competir por uma vaga na profissão por ele escolhida (incremento da empregabilidade), mais do que especificamente qualificá-lo para assumir um posto de trabalho em uma empresa específica.